



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, Inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 06.314.439/0001-75



Equipe de Planejamento

Alexandro Furtado da Costa, Leonildo Cardoso da Costa



Objeto Detalhado

Pregão Eletrônico

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

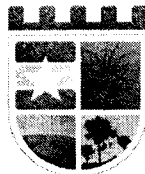
O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

indicam claramente essa possibilidade

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Médio - Atraso na entrega dos bens adquiridos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média
Dano		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prejuízos para o setor requisitante e possível descumprimento do cronograma institucional.

Ações Preventivas

Definir prazos objetivos e cláusulas de penalização por atraso.

Listar fornecedores qualificados com histórico de bons serviços em processos anteriores.

Responsável

Alexandro Furtado da Costa

Leonildo Cardoso da Costa

Ações de Contingência

Notificar formalmente o fornecedor e negociar novo prazo, se viável dentro do interesse público.

Apontar sanções conforme contrato e considerar distrato em caso de reincidência.

Responsável

Leonildo Cardoso da Costa

Alexandro Furtado da Costa

Risco Médio - Descumprimento parcial de cláusulas contratuais não relacionadas à entrega (assistência técnica, garantia, treinamento)

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média

Dano

Comprometimento do desempenho do objeto contratado, aumento de custos indiretos e insatisfação do usuário final.

Ações Preventivas

Definir cláusulas detalhadas e específicas relativas a obrigações acessórias, com penalidades proporcionais.

Acompanhar a execução contratual por equipe técnica capacitada para identificar falhas precocemente.

Responsável

Alexandro Furtado da Costa

Leonildo Cardoso da Costa

Ações de Contingência

Dar prazo para regularização das obrigações não cumpridas, conforme edital.

Aplicar multas e outras sanções administrativas, registrando a ocorrência para futuras contratações.

Responsável

Alexandro Furtado da Costa

Leonildo Cardoso da Costa

Risco Médio - Dificuldade de fornecedores em atender à quantidade mínima de itens durante o prazo previsto

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média

Dano

Possível desabastecimento da administração e necessidade de novas contratações de emergência, com custos superiores.

Ações Preventivas

Solicitar comprovação de capacidade produtiva/logística na fase de habilitação.

Fracionar entregas para mitigar risco de desabastecimento.

Responsável

Alexandro Furtado da Costa

Leonildo Cardoso da Costa

Ações de Contingência

Formalizar chamada do fornecedor para regularização e previsão de multa.

Contratar itens faltantes por meio de ata de registro de preços ou contratação suplementar, conforme legislação.

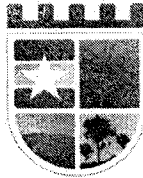
Responsável

Leonildo Cardoso da Costa

Alexandro Furtado da Costa

ETP nº 4375/2026 - Pregão Eletrônico

Duque Bacelar - MA, 12 de Dezembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Alexandro Furtado da Costa
Chefe de Gabinete
Portaria 08/2026

Alexandro Furtado da Costa
Chefe de Gabinete

Leonildo Cardoso da Costa

Leonildo Cardoso da Costa
Secretário adjunto de administração